

A EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DE ONTEM E DE HOJE: DO TAYLORISMO AO MODELO ATUAL DE CIDADÃOS CRÍTICOS

Maria do Carmo de Oliveira Nogueira (orientadora/UNIPAR)

Analides Flávia Caruso (G/UNIPAR)

Isabelle Peripolli (G/UNIPAR)

Luiza Maria Pagani (G/UNIPAR)

Marta Cristina Iombrili (G/UNIPAR)

Roselaine Beatriz Peripolli (G/UNIPAR)

Sara Cristiane Mattei (G/UNIPAR)

RESUMO: O mundo de hoje sofre as conseqüências de uma nova revolução tecnológica, que representa resultados significantes no mundo escolar. As mudanças que ocorrem no mundo profissional obrigam as organizações a reverem seus objetivos e os indivíduos a se especializarem. Hoje o que se procura em um trabalhador é que ele seja capaz de se integrar em equipes, de desenvolver pensamentos complexos, abstratos, que possua iniciativa e responsabilidade de decisão, com uma sólida educação básica e conhecimentos nas áreas profissionais, as quais está inserido no mercado de trabalho.

Para tanto surgiu a Educação Profissional, que nada mais é que uma modalidade de educação que se incorpora e completa a educação básica recebida pelo indivíduo no sistema regular de ensino.

PALAVRAS-CHAVE: Educação, profissionalização, trabalho, oportunidade.

ABSTRACT: Today's world suffers the consequences of a new technological revolution, that represents significant results in the school environment. The changes that happen in the professional world force the organizations review their objectives and the individuals specialize themselves. Today it is expected from a worker his capacity to integrate into teams, to develop complex and abstract thoughts, having initiative and decision responsibility, with a solid basic education and knowledges in the professional areas, which he is inserted.

For it, the Professional Education appeared, nothing else than a modality education that incorporates and it completes the basic education received by the individual in the regular system of teaching.

KEY WORDS: Education, professionalization, job, opportunity.

INTRODUÇÃO

Até bem pouco tempo atrás, dos trabalhadores eram exigidos o simples aprimoramento do fazer, das tarefas específicas que lhes eram atribuídas, cuja aprendizagem se dava pela experiência, pela repetição, pela demonstração. Essa situação estendeu-se até meados do século XX, quando as próprias empresas encarregavam-se de preparar o trabalhador nos chamados treinamentos em serviço.

A preocupação dominante era com o máximo de eficiência e rendimento do trabalho, o que levou Frederick Taylor (1856 – 1915) a realizar estudos sobre o tempo e até os gestos necessários a execução de cada tarefa própria da finalização de determinado produto. Introduzidos pela primeira vez nas fábricas de automóveis Ford, os estudos de Taylor ficaram conhecidos como Taylorismo ou Método Taylorista de Produção.

Na rotina deste trabalho extremamente especializado, acentuava-se a distância entre o trabalho manual e o intelectual, entre o fazer e o pensar. Retirava-se do trabalhador qualquer possibilidade de intervir no processo de produção e sentir satisfação com sua atividade.

No Brasil, o esforço público de preparar operários para o exercício profissional só se tornou efetivo no período de 1906 a 1910, foi quando o ensino profissional passou a ser uma atribuição do Ministério de Indústria e Comércio, consolidando-se uma política de incentivo ao desenvolvimento do ensino industrial, comercial e agrícola. Contudo, foi somente na Constituição de 1937 que se tratou pela primeira vez das escolas vocacionais e pré-vocacionais como dever de Estado, que deveria ser cumprido “com a colaboração das indústrias e dos sindicatos econômicos, aos quais caberiam criar na esfera de sua

especialidade escolas de aprendizes, destinadas aos filhos de seus operários e associados”.

Estimulados pelos ares de movimentos que engendram a abertura política os anos 80 foram marcados por um conjunto de medidas educacionais. A reorganização econômico-política internacional, associada ao uso de alta tecnologia nas empresas, começa a demandar uma elevada qualificação dos trabalhadores estáveis, de quem se passa a exigir alto grau de abstração, a capacidade de resolver problemas e de trabalhar em equipe.

Em 1995, a formação profissional dos jovens brasileiros, representava um grande desafio aos educadores. O mundo do trabalho se alterando e demonstrando a urgência de um novo modelo de educação profissional, que apresentasse competências por áreas, já que a proposta vigente até então apresentava muitas distorções.

Em Dezembro de 1996 a Educação Profissional passou a ser regulamentada pela União, quando foi instaurada a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional.

A lei 9.394/96 (que dispõe sobre as diretrizes e bases da Educação Nacional, artigos 39 a 42) determina que os níveis de educação nacional são dois: a Educação Básica, correspondente às oito séries do Ensino Fundamental mais as três séries do ensino Médio, e a Educação Superior. A Educação Profissional visa a formação integral do indivíduo. Isso significa reconhecer que para enfrentar os desafios de hoje o profissional precisa cumprir duas exigências fundamentais: concomitantemente, ter uma sólida formação geral e uma boa educação profissional

No que tange à Educação Profissional, a Lei utiliza

um capítulo especial, fazendo especial menção ao três níveis de ensino: o Básico, o Técnico e o Tecnológico.

Os objetivos referentes a cada nível seriam: o nível básico destinar-se-ia à qualificação, requalificação e a reprofissionalização de trabalhadores, não considerando-se a escolaridade do indivíduo. O nível técnico seria destinado a habilitação profissional de Técnico em Nível Médio, e seria oferecido a alunos matriculados ou egressos do ensino médio. Já o nível Tecnológico seria destinado à formação essencialmente vinculada à aplicação técnico-científica do conhecimento, possuindo um caráter extremamente técnico de formação, sendo portanto diferente do bacharelado, que possui um caráter mais acadêmico.

Uma mesma Instituição pode oferecer o seu Ensino Médio com ênfases profissionais diferentes.

O que causa certa ambigüidade e apresenta alguns conteúdos de dúvidas na Lei n.º 9394/96 em seu artigo 41 e seu parágrafo único, é a referência que ela dá a questão da avaliação na modalidade de formação profissional, que são inaceitáveis, segundo Salomão (1998, p.77) "A avaliação é o ato mais importante. Sendo ela positiva em relação aos conhecimentos adquiridos, não necessita de um ato formal de reconhecimento para gerar o direito ao prosseguimento de conclusão dos estudos.", assim, os sistemas de ensino necessitam de maior esclarecimento e definições quanto a metodologia de aferição do conhecimento adquirido no trabalho, e quais seriam os critérios de credenciamento das instituições para tal modalidade de ensino.

Passados alguns anos, a realidade mostrou-se diferente. Segundo PAULO RENATO DE SOUZA (2000):

"Com o PROEP, Programa de Expansão da Educação Profissional, voltado para a melhoria da qualidade e para a ampliação da oferta, milhares de vagas estão sendo criadas e dezenas de escolas, ampliadas ou construídas. Todas elas seguindo padrões de sustentabilidade econômica e administrativa. A nova educação profissional é uma resposta ao antigo modelo, que nem preparava para a continuidade de estudos nem para o mercado de trabalho, sobretudo um mercado de trabalho globalizado, que exige uma melhor escolarização e qualificação e necessita de trabalhadores pensantes e flexíveis, integrados ao mundo das tecnologias avançadas".

A nova "Educação Profissional" busca formar jovens empreendedores, cidadãos que possuam capacidade criativa, sejam articulados com o setor produtivo e possuam um currículo que demonstre o saber-fazer. Essa formação profissional não se esgota ao se conquistar um certificado ou diploma. A nova política estabelece a educação continuada, permanente, como forma de atualização, especialização e aperfeiçoamento de jovens e adultos em seus conhecimentos tecnológicos. E as mudanças não aparecem somente na linha de produção, mas também nas áreas gerenciais, onde estas deixam de ser hierarquizadas e verticais para se tornarem horizontalizadas e baseadas na idéia de parceira.

O indivíduo que procura uma oportunidade para se qualificar através de cursos de Educação Profissional, sejam estes de nível básico, técnico ou tecnológico, está à procura de conhecimento para uma vida mais produtiva. Este conhecimento,

necessita primeiramente ter seu alicerce numa Educação Básica que prepare o cidadão para aquisição de cultura e, para o trabalho através de competências mais abrangentes e adequadas àquelas que o mercado demanda.

Conforme CHIECO e MANZANO

"Atualmente a um relativo consenso sobre o conceito de educação profissional, tendo como resultante a formação integral do homem, produto, ao mesmo tempo da formação geral e da formação profissional. Significa dizer que a educação profissional não dispensa e não substitui a educação básica, geral e comum". (1998, p.119)

As Instituições de Educação Profissional precisam criar mecanismos permanentes para fomentar a articulação entre escolas, trabalhadores e empresários para que os setores educacionais e produtivos possam atuar articuladamente definindo e revendo as competências necessárias às diferentes áreas profissionais, além de contribuir na regulação do processo e estimulando inovações.

Podemos ler explicações dadas por Chieco e Manzano, esclarecendo que na conclusão do Parecer do Conselho Nacional de Educação (CNE/CEB n.º 17/97):

"as mudanças introduzidas pela nova legislação na educação profissional representam passos preparatórios para as mudanças reais, em sintonia com as novas demandas de uma economia aberta e de uma sociedade democrática. Estará nas mãos das instituições educacionais e respectivas comunidades a construção coletiva e permanente de propostas e práticas pedagógicas inovadoras que possam dar respostas aos novos desafios". (1998, p 137)

Sumariamente, podemos dizer que essa modalidade de educação, se bem planejada, com projeto pedagógico bem definido e explicitado a cada nível e, com profissionais altamente qualificados e capacitados, onde pressupomos boa formação metodológica e prática, para ministrarem tal formação, que permitirá a construção e transformação do real trabalhador crítico e ativo, que saiba buscar sua própria sustentação, de maneira diferenciada e criativa, para não ser apenas mais uma "mão-de-obra" qualificada, mas que saiba refletir sobre os processos produtivos e gerenciais, e acima de tudo possa com seu trabalho, ajudar a transformar positivamente a sociedade.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

CARNEIRO, Moacir Alves **LDB Fácil: leitura crítico compreensiva: artigo a artigo.** 4.ª ed, revisada e aumentada, Petrópolis, RJ: Vozes, 1998.

CARVALHO, Antônio Machado de; BORDONI, Paulo. **Ensino Técnico e Educação Profissional.** in Revista Pedagógica. v. 2, n. 10 jul/ago. 1996.

CHIECO, Nacim Walter; MANZANO, José Carlos Mendes. **A Educação Profissional.** in A Educação Básica Pós - LDB. São Paulo, Sp: Pioneira, 1998. p. 117 - 139.

SENAC. **DN Referenciais para a Educação Profissional: Senac 2001.** Maria Helena Barreto Gonçalves; Joana Botini;

Beatriz Arruda de Araújo Pinheiro et al. Rio de Janeiro: SENAC/DFP/DI, 2001. 64 p.

SOUZA, Paulo Renato de. **A Educação Profissional Hoje.**

Disponível em

<http://www.virtualbooks.terra.com/artigos>.